



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.200/02 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, E NA FORMA DO QUE DISCRIMINA, NA LEI MUNICIPAL N.º 879/02 DE 23 DE MAIO DE 2002.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do PREV-JACI –MT, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01.001.04.122.1001.20.60.31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância, as seguintes dotações orçamentária:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01.001.09.272.1003.20.03-1.90.03.00	PENSÕES	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2002.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei municipal. data supra

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO